



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1000 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 18 de fevereiro de 2025

ÍNDICE

PORTARIAS	02
CÂMARA MUNICIPAL	02

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. **Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10767/2025**

“Altera o Artigo 2º da Portaria nº 10669/2025, que dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor do Termo de Cooperação e Assistência na Área da Saúde”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º, da Portaria 10669/2025 de 21 de janeiro de 2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)”

Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho (FAVC)

Representante da Saúde: Roni de Carvalho Fernandes - RG nº **.570.286-*

Representante Financeiro: Adelaine Crespo Previdente - RG nº **.544.938-*

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro

Representante da Saúde: Fernando José Lima Cruz - RG nº **.197.187-*

Representante Financeiro: Gisele Cristina Stracci - RG nº **.435.375-*

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Representante da Saúde: Natalia Turela de Carvalho - RG nº **.405.555-*

Representante Financeiro: Diogo Pereira do Nascimento - RG nº **.434.529-*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de fevereiro de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6/2025**

Substituição de Ouvidor durante o gozo de suas férias

Considerando que a servidora Bianca Pereira Paes da Rocha, designada para o serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal, através do Ato da Presidência nº 05/2025, em conformidade com os arts. 130a, 130b, 130c e §§ do “Capítulo VI – da Ouvidoria da Câmara”, do “Título III – Dos Órgãos da Câmara Municipal” do Regimento Interno da Câmara Municipal (redação dada pela Resolução nº 03/07), estará usufruindo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, no uso das atribuições regimentais e legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Risângela Povinski para a execução do serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal de 17 de fevereiro a 19 de março de 2025, em substituição à servidora Bianca Pereira Paes da Rocha, durante o gozo de suas férias.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a partir de 17 de fevereiro.

Câmara Municipal de Socorro, 14 de fevereiro de 2025.

TIAGO MINOZZI DE FARIA

Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

